



25.^a PERÍCIA DO SOUTO

SOUTO – SANTA MARIA DA FEIRA

3 de Junho de 2023

Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK Nº 1910/PEREx/2023 Emitido em 08/05/2023



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2023), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular.

- Nome da Prova: **25ª Perícia Do Souto**

- Elegibilidade: Prova Extra de Perícia

Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	962 043 761 / 271 237 039		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	962 043 761 / 271 237 039	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	3 de maio a 23 de junho de 2023		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da Prova/Evento

Local	Parque dos Armazéns Frutas Magina - Souto
Dias daSemana	Sábado – 3 de junho das 09H00 – 19H00

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local de partida da Prova/Evento
-------	---

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Direção do Clube Desportivo Soutense	António Augusto Santos Regadas
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva	António Pereira de Andrade Pissarra

Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal, Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	João Sequeira – Guarda Unida Desportiva
	António Augusto Santos Regadas
	Mário Jorge Silva Costa
	Carlos Alberto Sousa Santos
António Resende Costa	

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Salvador Cabral (Presidente)	CDA PT23/0257
	António Carlos Pereira Leal	CDB PT23/3787
	Ângelo Torres da Silva	CDA PT23/3778
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT23/3793
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT23/3783
Diretor de Prova Adjunto	Vitor Manuel Gomes Roque	DP PT23/3800
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT23/0225
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT23/3788
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT23/3804
Comissários Técnicos	Constantino Logarinho	CT PT23/3807
	António Manuel Gomes Roque	CT PT23/3808
Secretariado da Prova	Cecília M.Pires Sanches M. de A. Pissarra	CDE PT23/3795
	Tânia Elizabete Jerónimo Prata	CDE PT23/3796
Relações com os Concorrentes	Mário Ascensão	CDB PT23/3784
Cronometragem	Exacto Crono	Em aditamento
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento
Paramédico de Intervenção	Valter Natanael Figueiredo Cairrão	PI PT23/3810

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
4ª FEIRA	03 MAI

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	03 JUN	10:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	11:00	Secretariado da prova e site do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	09:00	

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Sábado	03 JUN	VA - <i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>				
	03 JUN	VTI - <i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	09h00	10h30	Todas as Categorias	09h15	10h30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	10h45	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	11:15	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

BRIEFING OBRIGATÓRIO (Escrito)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	Até 11:30	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina – Entregue nas verificações administrativas</i>

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	12:00	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	19h00*	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	19h30*	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	*	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	*	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03 JUN	*	<i>Parque dos Armazéns Frutas Magina</i>

*15 minutos após o término e até 45m após o término

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A Prova/Evento de perícia terá início às 12.00 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente. Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada no Parque de Estacionamento das Frutas Magina, no dia 3 de junho, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

- Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.
- Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Artº 11 das PEPS 2023.
- Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom 2023, divididas pelas seguintes Classes:

1ª Classe – Reservada a veículos com tração à frente, subdividida em duas classes:

1ª Subclasse (Minis): reservada a todas as viaturas Mini ou mecânica Mini e transformados (cortados);

2ª Subclasse (não Minis): reservada a todas as viaturas de tração à frente, das restantes marcas (mecânicas não Mini);

2ª Classe – Reservada a veículos com tração traseira, subdividida em duas classes:

1ª subclasse: reservada a todos os veículos com tração à retaguarda (motor na retaguarda);

2ª subclasse: reservada a todos os veículos de tração à retaguarda (motor na frente com veio de transmissão);

3ª Classe – Reservada a todos os veículos de carroçaria direita de fábrica, com medidas de fábrica e corta-fogo em local original, com tração à frente;

4ª Classe – Reservada a todos os veículos de carroçaria direita de fábrica, com medidas de fábrica e corta-fogo em local original, com tração atrás;

Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2023 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2023.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube de meco – desqualificação da tentativa
- Tentativa além do tempo máximo de 2 minutos - desqualificação da tentativa
- Erro de percurso - desqualificação da tentativa
- Sem uso de cinto de segurança e capacete - desqualificação da tentativa
- Recusa de saída, da linha de partida – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo, num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas/Eventos, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar Pneus não conformes com o Artº 6 do Presente Regulamento
- Alterar as características dos Pneus.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 35.50€ + 24.50€ de seguro, o que totaliza 60,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser efetuada no Portal da FPAK, ou ter sido enviado o Boletim Oficial da Prova/Evento, acompanhada da respetiva taxa de inscrição e totalmente bem preenchida.

No caso de o concorrente não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 - CGD
--	------	-------------------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.o 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.o 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.
- O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos
- Publicidade – a definida pela organização em aditamento

Art.º 16 - PRÉMIOS

- Os prémios serão entregues no Restaurante XIRIRI, sito na Rua do Talegre, desta Vila, no final da prova.
- Os premiados não presentes, ou seus representantes devidamente credenciados, perdem o direito ao respetivo prémio se não procederem ao levantamento do mesmo até as 24 horas do mesmo dia.

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

O Guarda Unida Desportiva e as entidades que colaboram na XXV Prova de Perícia, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente cometido ou sofrido pelos concorrentes, por qualquer consequente prejuízo material ou pessoal, que eventualmente causem ou sofram os mesmos ou terceiros.

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

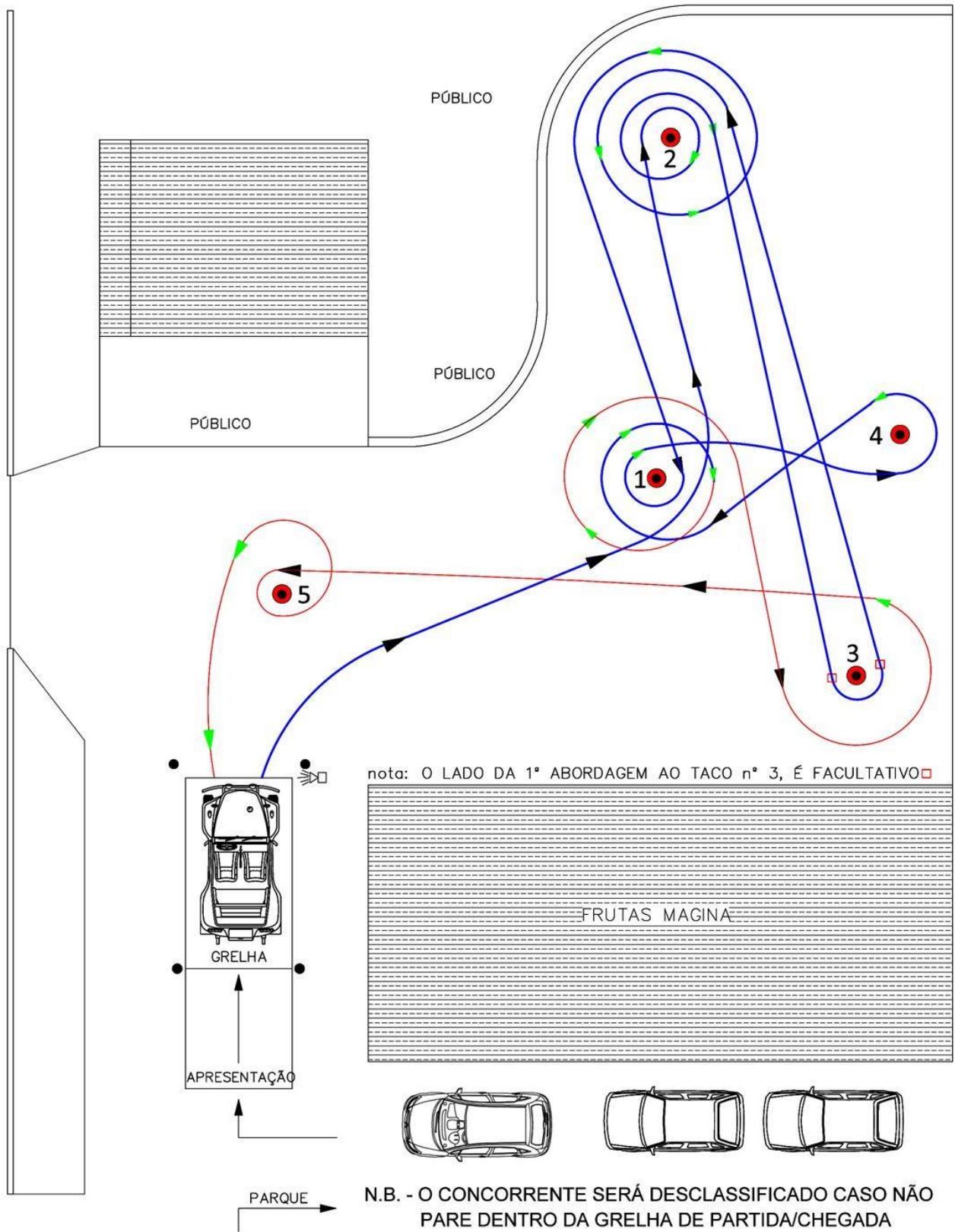
- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais

MÁRIO ASCENSÃO



Telemóvel: **962 634 913**

XXIII PROVA DE PERÍCIA - CLUBE DESPORTIVO SOUTENSE 2019



ESQUEMA DA PROVA